

## **INDICAÇÃO Nº 58/2024**

**AUTOR: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **gestões no sentido de que por ocasião da realização do II TABOADO MOTO CAR, seja cobrado 01 kg de ração para cães e gatos ou de 01 kg de alimento na entrada no evento.**

### **JUSTIFICATIVA**

Temos conhecimento de que no dia 24 de março de 2024, acontecerá em nossa cidade a segunda edição do TABOADO MOTO CAR, cujo evento ganhou o gosto dos aparecidenses. Certamente será um acontecimento muito prestigiado, onde um grande público se fará presente.

Como o evento está sendo promovido pela administração municipal e terá entrada franca, entendo que o momento é oportuno para se cobrar 01 kg de ração ou 01 kg de alimento como entrada, de maneira a ajudar a Associação SOS São Francisco, ou entidades de nossa cidade com a doação de alimentos, sendo que as duas ações serão bem-vindas.

A comunidade aparecidense entende a importância de ação desta natureza e certamente abraçará mais esta causa nobre.

Neste contexto, estou solicitando de Vossa Excelência que faça gestões no sentido de cobrar 01 kg de ração como entrada do evento citado, ou 01 kg de alimento não perecível, de modo a contribuir com a causa animal ou atender necessidades das entidades sociais de nossa cidade, que tanto tem custado às pessoas que fazem de tudo para ajudar a aliviar o sofrimento alheio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Aparecida do Taboado - MS, 15 de março de 2024.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**